



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 059, DE 04 DE JULHO DE 2005.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2005,

R E S O L V E:

- I - Cancelar, temporariamente, em caráter de excepcionalidade, o período para solicitação de transferências (interna e externa) e reingresso para diplomados, para o segundo período letivo de 2005, constante do Calendário Escolar aprovado pela Deliberação n° 16, de 30 de março de 2005, tendo em vista a tramitação de mudanças nas normas vigentes.
- II - Assegurar os direitos das inscrições realizadas.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-presidente
No exercício da Presidência